

PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 026/2026 (C/S)  
Licitação número 1087309 ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br))

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, NAS UNIDADES DO SESC/PE E DO SENAC/PE, LOCALIZADAS NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.**

Recife, 19 de março de 2026.

Prezados Senhores Licitantes,

Comunicamos que, recebemos, TEMPESTIVAMENTE, em **19/3/2026**, da ÁGUIA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, e-mail, com **MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO** à decisão da Comissão de Licitação sugerir o cancelamento do PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 026/2026, cujo texto transcrevemos:

Prezados, boa tarde!

Tomamos conhecimento da publicação da Continuação da Ata do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE nº 026/2026, em 18/03/2026, onde esta Comissão Mista de Licitação indica que irá sugerir o cancelamento do referido processo licitatório amparada no subitem 13.7 do edital.

O argumento reside no fato de que: após análise da proposta apresentada pela empresa arrematante ÁGUIA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, a mesma ofertou para o Posto de Vigilância Desarmada Sesc/PE os valores unitários de: R\$ 11.175,88 (Vigilância Desarmada Diurna); e R\$ 12.740,38 (Vigilância Desarmada Noturna). Entretanto, a Comissão Mista de Licitação, verificou que a referida empresa participou da cotação realizada para elaboração da planilha para estimativa prévia de preços, utilizada para abertura do processo licitatório, tendo ofertado para o Posto de Vigilância Desarmada Sesc/PE os valores de: R\$ 5.921,31 (Vigilância Desarmada Diurna); e R\$ 6.755,48 (Vigilância Desarmada Noturna).

Diante do exposto, a Empresa Águia entende que os critérios adotados na formação da estimativa prévia de preços "cotação" refere-se a ato administrativo sem vinculação direta ao edital, já que esta vincula a proposta apresentada no certame.

Assim sendo, para verificação das alegações trazidas por esta Comissão, visando manter a transparência do referido processo licitatório e o direito ao contraditório, é que **REQUER**:

a) envio do mapa prévio de preços constituído conforme as cotações apresentadas.

Sendo o que se apresenta.

Atenciosamente.

Sem mais, com os melhores cumprimentos.

**Thiago Monteiro**

Coordenação de Custos e Orçamento

[thiago.monteiro@adim.com.br](mailto:thiago.monteiro@adim.com.br)

(81) 3252.6019 / (81) 99255.2602

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que, conforme estabelecido no subitem 12.3 do edital, cujo texto transcrevemos na íntegra: ***"Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: [licitacao@sescpe.com.br](mailto:licitacao@sescpe.com.br), que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos, pelo e-mail: [licitacao@sescpe.com.br](mailto:licitacao@sescpe.com.br)"***

A Comissão Mista de Licitação ressalta e esclarece que após a manifestação de intenção de recurso, a empresa requerente tem o prazo de **02 (dois) dias úteis** para apresentar as **razões do recurso**, cujo subitem 12.3 do edital acima mencionado.

A Comissão Mista de Licitação ressalta e esclarece que a presente CARTA será divulgada no site do Sesc/DR-PE ([www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes](http://www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes)); e no sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S.A. ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)); **Contudo, haja vista o tamanho dos documentos, os próprios serão publicados no LINK ÚNICO conforme abaixo:**

[https://sescpe1-my.sharepoint.com/:b:/g/personal/mbernardo\\_sescpe\\_com\\_br/IQA2G5UvHiPYTZksN6mrGaWIAWD-H3P40TNept6ClvwRYhQ?e=aLe705](https://sescpe1-my.sharepoint.com/:b:/g/personal/mbernardo_sescpe_com_br/IQA2G5UvHiPYTZksN6mrGaWIAWD-H3P40TNept6ClvwRYhQ?e=aLe705)

Em caso de dúvidas, colocamo-nos à disposição pelo **e-mail: [licitacao@sescpe.com.br](mailto:licitacao@sescpe.com.br)** ou por meio do telefone: (81) 3216-1632.

**Comissão Mista de Licitação/Pregoeiro(a)  
SESC - Departamento Regional em Pernambuco**

Ana Elizabeth Tinoco de Souza Ferraz

Ana Teresa Soares Rodrigues

Norma da Silva Bezerra Neta